



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 224/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que seja instituído o programa “SAEV NO SEU BAIRRO”, com o intuito de que a superintendência leve seus atendimentos para os bairros periféricos, em finais de semana, disponibilizando serviços que a comunidade trabalhadora dos bairros mais distantes não possui condições de realizar nos dias e horários comerciais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de abril de 2024.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Como sugestão sugiro que seja elaborado projeto piloto com o objetivo de ampliar os atendimentos com o deslocamento de equipes para recepcionar os munícipes em seus bairros, mais afastados e desfavorecidos do Município.

Para o projeto, o ideal seria disponibilizar uma equipe de servidores para realizar o atendimento presencial em um ponto de apoio (escola, creche, entidade, sindicatos, associações entre outras) de um bairro a cada final de semana, sendo amplamente divulgado pelos meios de comunicações do Município.

O objetivo do programa seria importante para ampliar o acesso dos contribuintes aos serviços realizado pela SAEV Ambiental, inclusive sanando dúvidas entre outras, situação junto as pessoas que moram em bairros mais distantes, e que têm dificuldade em chegar até o atendimento presencial ou de utilizar os meios digitais.

Os serviços como regularização cadastral, parcelamento de débitos, consulta e orientações poderão ser fornecidos sem que o morador se desloque para o atendimento presencial.

Com esse programa instalada, a autarquia estaria cumprindo seu papel social, pois, estará levando dignidade e cidadania para a população dos bairros que muitas vezes não conseguem atendimento por ter que se deslocar muito ou, por não ter acesso ou conhecimento nos meios digitais.”

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

